



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 660 — DE 15.04.88

AUTORIZA A COMPRA DE 01 JOGO DE CAMISAS
ESPORTIVAS E DOAÇÃO DO MESMO.

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores,
decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a dis-
pende até a importância de Cz\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem cruzados)
para a compra de 01 Jogo de Camisas Esportivas.

ART. 2º — A aquisição a que se refere o artigo 1º se-
rá doado ao Grupo de Jovens de Illicínea, U.A.I;

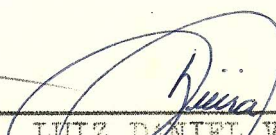
ART. 3º — As despesas decorrentes desta Lei correrá
por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ART. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de Março de 1988, revoga-
das as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cum-
prir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 15 de
Abril de 1988.


JOAQUIM PIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR